

ERRATA AO EDITAL Nº 03/2023 CMDCA –

**PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE ERVAL VELHO/SC**

Edital n. 03/2023/CMDCA

ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ERVAL VELHO/SC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Erval Velho/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Complementar Municipal nº 111/2023, abre as inscrições para a escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar para atuação no Município de Erval Velho e dá outras providências.

Item 6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS, subitem 6.9:

Onde se lê:	Leia-se:
6.9. No dia 24 de novembro de 2023 das 19h às 21 h nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sito à Rua João Andre Dadalt, Erval Velho, será realizada a prova de conhecimentos específicos. Ao todo serão 25 questões, sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e 5 sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 pontos.	6.9. No dia 24 de novembro de 2023 das 19h às 21 h nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sito à Rua João Andre Dadalt, Erval Velho, será realizada a prova de conhecimentos específicos. Ao todo serão 20 questões, sobre o Direito da Criança e do Adolescente, sobre o Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, 05 questões sobre língua portuguesa e 5 sobre informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima de 6,0 pontos.

Franciela Rita Davoglio
Presidente do CMDCA – Erval Velho